



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N° 1486/2012, de 06 de dezembro de 2012**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N° 591/2012 – SECON, que solicita alteração dos fiscais do Contrato 032/2012,

**CONSIDERANDO** o Contrato 32/2012 de Prestação de Serviços que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a Empresa **CAMPTUR – CAMPING EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E LAZER LTDA**, nos termos do Pregão Eletrônico com registro de preço n.º 36/2011, que tem por objeto a contratação de serviço de hospedagem em empresa de hotelaria no perímetro urbano do município de Mossoró/RN;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei n° 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 68, inciso XX, do Regimento Geral da UFERSA,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 414/2012, de 18 de maio de 2012.

**Art. 2º.** Designar os servidores **Penélope Medeiros Filgueira Burlamaqui** (Titular) e **Raimunda Letícia do Nascimento** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

**Art. 3º.** Os servidores, ora designados, serão os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor a partir desta data.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

00 / 02 / 12  
  
**Maria Miriam Djalogenes Veras**  
Chefe de Gabinete  
CPF: 182.733.784-20